



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 465, DE 25 DE JULHO DE 2017.**

“Dispõe sobre a convocação de servidor, para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

CONSIDERANDO de manter o departamento de compras da Secretaria Municipal de Saúde, em funcionamento em período integral,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica convocado o Servidor Ueslen Alves Rodrigues, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer suas funções no regime de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 1º de agosto de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 25 de julho de 2017.

**Gustavo de Melo Anicélio**  
Prefeito Municipal